**INDICAÇÃO Nº XXX/2025**

**INDICO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTÃO LATERAL NO CEMEIS** **PROFESSORA LOIDE ROSA SOARES (DOCE INFÂNCIA), LOCALIZADO NA RUA ANGRA DOS REIS, NO BAIRRO ROTA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Saneamento**, versando sobre a necessidade de construção de um portão lateral no CEMEIS PROFESSORA LOIDE ROSA SOARES (DOCE INFÂNCIA), situado na Rua Angra dos Reis, no Bairro Rota do Sol.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a construção de um portão lateral facilitará o acesso seguro e eficiente para alunos, pais e funcionários, especialmente em horários de maior movimento;

Considerando a necessidade de proporcionar segurança e praticidade ao fluxo de entrada e saída, garantindo maior controle e organização nas dependências da instituição;

Considerando que esta medida visa também aprimorar as condições gerais de segurança do ambiente escolar, minimizando riscos de incidentes e garantindo o bem-estar dos usuários da unidade educacional e diante da importância da ação no fortalecimento da segurança e qualidade da infraestrutura das unidades educacionais municipais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2025

**ADIR CUNICO**

**Vereador – NOVO**